



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado CLEBER VERDE



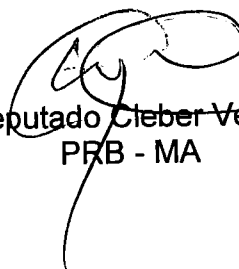
REQUERIMENTO Nº 4259 DE 2016.
do Senhor CLEBER VERDE

234

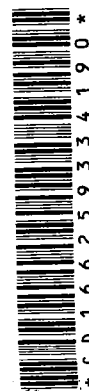
Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005 requiro a Vossa Excelência o registro de criação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS DESPACHANTES E DOCUMENTALISTAS DO BRASIL.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016. 31 MAR. 2016


Deputado Cleber Verde
PRB - MA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
MD Presidente da Câmara dos Deputados – CD
Brasília - DF



ATA DA REUNIÃO.

As dezesseis horas do dia 30 de março do ano de 2016, aconteceu no plenário dois do anexo quatro da Câmara dos deputados a reunião de reinstalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Despachantes Documentalistas do Brasil.

Escolhido pelo Conselho Federal dos Despachantes documentalistas, o deputado Cleber Verde abriu os trabalhos informando o Ato da Mesa nº 60/2005, convidou os seguintes senhores para compor a mesa. Os Deputados: Jorginho Melo PR/SC; Ronaldo Benedet PMDB/SC; Rosângela Gomes PRB/RJ. Senador Paulo Bauer PSDB/SC. Presidente do Conselho Federal dos Despachantes, o sr. Carlos Alberto Assis Montenegro.

O deputado conduziu a reunião falando da importância do segmento e dos principais objetivos da Frente, que são:

Implementar políticas e ações relacionadas aos Despachantes de todo Brasil;
Buscar valorização e reconhecimento;
Desenvolver projetos que possibilitam a captação de recursos;
Promover debates, simpósios, seminários e outros;
Promover intercâmbio, visando a integração das propostas e ações, viabilizando a implementação das políticas públicas;
Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados conforme assuntos correlatados;
Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionadas ao segmento no sentido de promover a cooperação dos mesmos junto ao Congresso Nacional.
Em seguida, foram eleitos os membros da mesa Diretora.

Presidente: Dep. Cleber Verde PRB/MA;
1º Vice: Dep. Bacelar Batista PTN/BA;
2º Vice: Dep. Jorginho Mello PR/SC;
3ª Vice: Dep. Laura Carneiro PMDB/RJ

1º Secretário: Dep. Chico Lopes PCdoB/CE;
Coordenador Senado: Senador Paulo Bauer PSDB/SC;

Coordenadores Regiões:
Norte: Deputado Expedito Neto SD/RO;

Sul: Deputado Ronaldo Benedet PMDB/SC;
Nordeste: Fernando Torres PSD/BA;
Sudeste: Deputada Rosangela Gomes PRB/RJ
Centro Oeste: Vago.

Conselho Colaborador: CRDD - Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas.

Secretárias: Luciana Negreiros junto a Câmara e Rosilene Resende junto ao CRDD.

Discursaram os membros da mesa diretora comprometendo-se a unir esforços para cumprir com os objetivos da frente. Também os representantes dos CRDDs de todas as Capitais do Brasil.
Foi registrada a presença de 109 despachantes documentalistas de diversas regiões do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o presidente Cleber Verde agradeceu a presença de todos e deu como instalada oficialmente FRENTE MISTA EM DEFESA DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO BRASIL e encerrou a reunião as 17:30h. Para constar eu Luciana Andréa Negreiros Xavier, secretaria, lavrei a presente ata terá como anexos o manifesto, o estatuto da frente e as assinaturas que compõe a frente e será encaminhada a mesa diretora da Câmara dos Deputados.

Brasília-DF, 30 de março de 2016.



Deputado Cleber Verde
Presidente



Luciana Andréa Negreiros Xavier
Secretaria

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELOS DIREITOS DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO BRASIL

ESTATUTO

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELOS DIREITOS DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO BRASIL é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, representantes da sociedade civil, órgãos e entidades representativas do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas dos Estados Membros e do Distrito Federal – CRDDs. A Frente dos Despachantes tem como objetivo principal a implementação de políticas e ações relacionadas aos Despachantes de todo Brasil.

Parágrafo Único – A frente tem sede e foro no Distrito Federal e é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da Frente:

1. Buscar a valorização e o reconhecimento do Despachante, assim como garantir o direito previdenciário e uma aposentadoria mais justa para a classe;
2. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com o segmento.
3. Desenvolver projetos que possibilitam a captação de recursos para as associações, entidades e demais órgãos relacionados aos Despachantes;
4. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados.
5. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas para os despachantes documentalistas do Brasil.
6. Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados e Senado Federal que tratem do assunto correlato;
7. Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados ao segmento no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o Congresso Nacional;
8. Manutenção da política segura defesa da para a Classe.

Art. 3º integram a FRENTE:

1. Como membros fundadores: Deputados Federais e Senadores da Republica que, integram a 55º Legislatura, os quais subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa.
2. Como membros efetivos. Parlamentares, senadores, coordenadores regionais e representantes do Conselho que subscrevem o termo de Adesão e ata da Criação.
3. Como membro colaborador;
 - **Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil.**

Art. 4º Compõe a FRENTE:

- a) A mesa diretora: integrada pelos membros fundadores e coordenadores regionais, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) Composição da mesa diretora:

Presidente.

2º Presidente.

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

3º Vice Presidente

Coordenador junto ao Senado.

Conselho Colaborador.

1º Secretário.

Coordenadores regionais: região sul, região norte, região centro – oeste, região nordeste, região sudeste.

Parágrafo único. A mesa diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de secretários parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do regimento interno da Câmara dos Deputados.

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, mês a ser definida pela mesa diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em seguida convocação em trinta minutos.

Art. 6º Compete a Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO DESPACHANTE DOCUMENTALISTA DO BRASIL.
- b) Eleger e dar posse à mesa diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.
- f) Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista do Despachante Documentalista do Brasil.
- g) Admitir ou demitir membros, conceder ou cessar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia.

Art. 7º - O Presidente da FRENTE convocará Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8 - Compete a Mesa diretora:

- a) Marcar reuniões e audiências pública.
- b) Representar a Frente em compromissos no exterior;
- c) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- d) Nomear comissões, atribuir funções específicas e seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- e) Manter contato com a Mesa e com as lideranças partidárias da Câmara dos deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações que compreendem a implementação do seguimento, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais, União, nos Estados e no Distrito Federal;

- f) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente.
- g) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Compete ao Conselho Colaborador da Frente:

- 1. Representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso, promovidos por entidades da sociedade civil.
- 2. Representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos coordenadores Estaduais.

Art. 10 – O mandato da Mesa diretora tem a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 11 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, sendo homologada na primeira reunião da Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Despachantes Documentalista do Brasil.

Brasília – DF, 30 de março de 2016.



Deputado Cleber Verde PRB – MA
PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS
DESPACHANTES DOCUMENTALISTA DO BRASIL.

MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS
DESPACHANTES DOCUMENTALISTA DO BRASIL.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

14/04/2016 11:16:22

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 4259/2016

Autor da Proposição: CLEBER VERDE E OUTROS

Data de Apresentação: 31/03/2016

Ementa: Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005 requieiro a Vossa Excelência o registro de criação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS DESPACHANTES E DOCUMENTALISTAS DO BRASIL.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198	(+ 4 Senadores)
Não Conferem	028	
Fora do Exercício	005	
Repetidas	092	
Ilegíveis	058	
Retiradas	000	
Total	381	

Assinaturas Confirmadas

1	AELTON FREITAS	PR	MG
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
4	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
5	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALIEL MACHADO	REDE	PR
9	ALTINEU CÔRTEZ	PMDB	RJ
10	ALUISIO MENDES	PTN	MA
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
13	ANDRE MOURA	PSC	SE
14	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
15	ANTÔNIO JÁCOME	PTN	RN
16	ARIOSTO HOLANDA	PDT	CE
17	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
18	ARNALDO JORDY	PPS	PA
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ÁTILA LINS	PSD	AM
21	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
22	AUREO	SD	RJ
23	BACELAR	PTN	BA

24	BEBETO	PSB	BA
25	BETINHO GOMES	PSDB	PE
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BRUNO COVAS	PSDB	SP
29	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
31	CARLOS MANATO	SD	ES
32	CARLOS MARUN	PMDB	MS
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CÉSAR HALUM	PRB	TO
37	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
40	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
41	DANILO FORTE	PSB	CE
42	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
43	DÉCIO LIMA	PT	SC
44	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
45	DIMAS FABIANO	PP	MG
46	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
47	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
48	EDINHO BEZ	PMDB	SC
49	EDIO LOPES	PR	RR
50	EFRAIM FILHO	DEM	PB
51	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
52	EVANDRO GUSSI	PV	SP
53	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
54	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
55	FABIO GARCIA	PSB	MT
56	FAUSTO PINATO	PP	SP
57	FELIPE MAIA	DEM	RN
58	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
59	FLAVINHO	PSB	SP
60	FRANCISCO FLORIANO	DEM	RJ
61	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
62	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
63	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
64	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
65	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
66	GORETE PEREIRA	PR	CE
67	GOULART	PSD	SP
68	GUILHERME MUSSI	PP	SP
69	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
70	HILDO ROCHA	PMDB	MA
71	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
72	HUGO LEAL	PSB	RJ

73	HUGO MOTTA	PMDB	PB
74	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
75	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
76	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
77	IZALCI	PSDB	DF
78	JAIME MARTINS	PSD	MG
79	JAIR BOLSONARO	PSC	RJ
80	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
81	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
82	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
83	JHC	PSB	AL
84	JÔ MORAES	PCdoB	MG
85	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
86	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
87	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
88	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
89	JONY MARCOS	PRB	SE
90	JORGE SOLLÁ	PT	BA
91	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
92	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
93	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
94	JOSE STÉDILE	PSB	RS
95	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
96	JOZI ARAÚJO	PTN	AP
97	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
98	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
99	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
100	LAERTE BESSA	PR	DF
101	LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ
102	LELO COIMBRA	PMDB	ES
103	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
104	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
105	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
106	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
107	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
108	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
109	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
110	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
111	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
112	LUIZ COUTO	PT	PB
113	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
114	MAGDA MOFATTO	PR	GO
115	MANDETTA	DEM	MS
116	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
117	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
118	MARCIO ALVINO	PR	SP
119	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
120	MARCO MAIA	PT	RS
121	MARCO TEBALDI	PSDB	SC

122	MARCOS MONTES	PSD	MG
123	MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
124	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
125	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
126	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
127	MAURO MARIANI	PMDB	SC
128	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
129	MIRO TEIXEIRA	REDE	RJ
130	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
131	MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
132	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
133	NELSON MEURER	PP	PR
134	NELSON PADOVANI	PSDB	PR
135	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
136	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
137	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
138	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
139	OSMAR TERRA	PMDB	RS
140	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
141	PADRE JOÃO	PT	MG
142	PASTOR EURICO	PHS	PE
143	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
144	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
145	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
146	PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PP	CE
147	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
148	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
149	PAULO PIMENTA	PT	RS
150	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PEPE VARGAS	PT	RS
153	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
154	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
155	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
156	RENATO MOLLING	PP	RS
157	RICARDO IZAR	PP	SP
158	ROBERTO ALVES	PRB	SP
159	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
160	ROBERTO BRITTO	PP	BA
161	ROBERTO SALES	PRB	RJ
162	ROCHA	PSDB	AC
163	ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
164	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
165	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
166	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
167	RONALDO FONSECA	PROS	DF
168	RONALDO MARTINS	PRB	CE
169	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
170	RUBENS BUENO	PPS	PR

171 RUBENS OTONI	PT	GO
172 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
173 SÁGUAS MORAES	PT	MT
174 SANDES JÚNIOR	PP	GO
175 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
176 SARNEY FILHO	PV	MA
177 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
178 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
179 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
180 SIBÁ MACHADO	PT	AC
181 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
182 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
183 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
184 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
185 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
186 VALTENIR PEREIRA	PMDB	MT
187 VANDER LOUBET	PT	MS
188 VICENTINHO	PT	SP
189 VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
190 VICTOR MENDES	PSD	MA
191 VITOR VALIM	PMDB	CE
192 WALDIR MARANHÃO	PP	MA
193 WELITON PRADO	PMB	MG
194 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
195 WILSON BESERRA	PMDB	RJ
196 ZÉ GERALDO	PT	PA
197 ZÉ SILVA	SD	MG
198 ZENAIDE MAIA	PR	RN

SENADORES

1	EUNÍCIO OLIVEIRA
2	GLADSON CAMELI
3	MAGNO MALTA
4	VALDIR RAUPP



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 4.259 de 2016

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Despachantes e Documentalistas do Brasil

Requerente: Deputado Cleber Verde e outros Senhores Parlamentares

Conferência em 13 de abril de 2016

Eunício Oliveira	PMDB	CE	SIM	3
Magno Malta	PR	ES	SIM	4
Eduardo Lopes (não está no exercício do mandato)	PRB	RJ	SIM	4
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	5
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	7

Assinaturas analisadas	5
Conferem com as originais	5
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	4



Câmara dos Deputados

REQ 4.259/2016

Autor: Cleber Verde

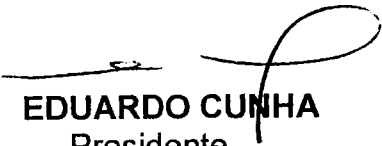
**Data da
Apresentação:** 31/03/2016

Ementa: Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005 requieiro a Vossa Excelência o registro de criação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS DESPACHANTES E DOCUMENTALISTAS DO BRASIL.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 14/04/2016


EDUARDO CUNHA
Presidente



260B3DDB41